

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

**NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA OCUPAR
INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA**

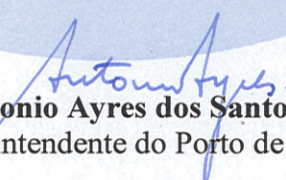
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **HERIVELTON VIEIRA**, para assumir interinamente a função pública de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO** desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar do dia 26/08/2015, durante o afastamento do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE – SE.

Itajaí, 10 de agosto de 2015.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí